

Lei nº 737/2014, de 16 de Maio de 2014

(Originária do Projeto de Lei do Legislativo nº. 006/2014, de 03 de fevereiro de 2014)

Ementa: Denominar Via Pública e dá Outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua Maria José do Carmo Vila (Maria Mulata), a primeira entrada situada do lado direito da Rua José Primo, no Distrito de Ameixas, neste Município.
- Art. 2º A denominação de que trata o Artigo anterior é matéria Regimental em seu artigo do R.I. Capítulo II art. 159, inc. II.
- Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao artigo primeiro desta Lei.
 - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em comentário.

Cumaru (PE), 16 de Maio de 2014.

Eduardo Gonçalves Tabosa Junior

Prefeito do Município de Cumaru (PE).